



Município de Guaíra

DECRETO Nº 552/2025

Data: 17.10.2025

Ementa: defere o pedido do candidato aprovado no concurso público nº 01.001/2024 - edital de abertura nº 01/2024 que renunciou à sua respectiva classificação e solicitou recolocação no final da relação dos aprovados, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o edital de convocação nº 037/2025 referente ao concurso público nº 01.001/2024 - edital de abertura nº 01/2024;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 36097/2025;

Considerando o memorando online sob o nº 1.040/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica deferido o pedido do candidato relacionado no Anexo Único deste Decreto, que aprovado no concurso público nº 01.001/2024 - edital de abertura nº 01/2024, renunciou à sua respectiva classificação e solicitou recolocação no final da relação dos aprovados.

Parágrafo único. A inserção do nome no final da relação de aprovados será ordenada conforme classificação final do candidato no certame.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 17 de outubro de 2025.

GILEADE GABRIEL OSTI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Alaide Carvalho de Lima Barreto

Código Identificador:18FA46B8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 20/10/2025. Edição 3388
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

e no Jornal Umuarama ilustrado – edição nº 13443 de 18.10.2025 – página B 2 – caderno de publicações legais



Município de Guaíra

ANEXO ÚNICO

Ref. Decreto nº 552/2025 de 17.10.2025
Registrado no memorando online sob o nº 1.040/2025

Para o Cargo de Professor – Pessoa com Deficiência

Nome	Inscrição	Da Classificação	Para a Classificação
Silvio José de Carvalho	158563	4º	6º

TOTAL = 1